

**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
João Pessoa

MANUAL DO ALUNO

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**



1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar os alunos que ingressam no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios do IFPB, proporcionando-lhes uma visão ampla das especificidades do curso, tais como: a grade curricular, as ementas das disciplinas, os ambientes de trabalho, os laboratórios e os recursos humanos da área de construção civil da qual faz parte o curso.

Esperamos que após sua leitura, as dúvidas que porventura existam sejam esclarecidas. Caso essas dúvidas persistam, estamos à disposição no sentido de dirimi-las.

Msc. Roberta Paiva Cavalcante

Coordenadora do Curso Superior de
Tecnologia em Construção de Edifícios

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Reitor

Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Diretor-Geral do Campus João Pessoa

Prof. Neilor Cesar dos Santos

Diretora de Ensino

Prof. Washington César de Almeida Costa

Chefe do Departamento de Ensino Superior

Prof. Michele Beppler

Chefe da Unidade Acadêmica I

Profa. Ana Cláudia Leão Borges

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

Profa. Roberta Paiva Cavalcante

Laboratoristas da Área de Construção Civil

Tecnólogo Julio Cesar Oliveira

Tecnólogo Américo Bertulino de Oliveira

3. HISTÓRICO DO CURSO

A indústria da construção civil ocupa papel de destaque no cenário nacional por gerar um grande número de empregos diretos e indiretos, absorvendo, aproximadamente, um terço dos trabalhadores envolvidos em atividades industriais, participando com cerca de 13,5% do PIB (produto interno bruto), perdendo apenas para a indústria de transformação, que participa com 19%.

Na Paraíba, do universo de empresas do ramo da construção civil, cerca de 65% corresponde ao sub-setor de edificações.

Segundo o cadastro industrial do Estado, editado pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEP, a construção civil representa cerca de 58% das indústrias ativas situadas em João Pessoa. Em consequência deste fato, este ramo industrial é responsável pelo maior número de ofertas de emprego.

Entretanto, as escolas de engenharia de nossa região carecem em seus currículos de disciplinas que propiciem uma formação mais específica para os profissionais que queiram atuar no gerenciamento e execução de obras de edificações.

A necessidade do mercado, associado à vocação natural da Área de Construção Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que oferece à comunidade o curso técnico de nível médio em edificações há mais de 30 anos, levou o IFPB, a criar o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, que no ano de 2004, foi reconhecido pelo MEC, através da Portaria Ministerial nº 1.204/MEC, publicada no D.O.U. de 11/05/2004, com conceito “B”.

4. PERFIL PROFISSIONAL

O Tecnólogo em Construção de Edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edificações, comercialização e logística de materiais de construção. A formação do Tecnólogo em Construção de Edifícios abrange bases instrumentais, científico-tecnológicas e humanísticas, propiciando as seguintes competências profissionais:

- Realizar o planejamento e os controles executivo e financeiro de obras de edificações;
- Fazer apropriação de material, mão-de-obra e insumos e elaborar seus respectivos orçamentos;
- Fiscalizar a execução de obras de edificações;
- Dimensionar, especificar, gerenciar e avaliar produtividade (mão-de-obra e equipamentos);
- Gerenciar empresas de construção e manutenção de edificações;
- Interpretar e documentar projetos, esquemas gráficos, memoriais descritivos e especificações;
- Realizar o controle de qualidade de produtos e serviços;
- Gerenciar os suprimentos necessários à execução de obras de edificações;
- Identificar patologias, identificar e selecionar equipamentos, ensaios e métodos de diagnósticos de patologias de construção;
- Aplicar novas tecnologias, materiais e sistemas construtivos;

- Interpretar legislações trabalhistas, previdenciárias, de resíduos sólidos, de licitações, incorporações e o Código de Defesa do Consumidor, bem como efetuar a legalização de obras de edificações;
- Identificar materiais de construção, identificar ensaios e compreender normas técnicas pertinentes;
- Acompanhar locação e nivelamento de obras de edificações;
- Utilizar recursos de informática para dar suporte às atividades de planejamento e elaboração de documentação técnica pertinente;
- Conhecer e entender as instalações prediais, bem como os seus principais elementos constituintes;
- Aplicar ferramentas e técnicas de avaliação do comportamento pós-uso da edificação;
- Caracterizar e gerenciar os resíduos sólidos oriundos de obras de edificações;
- Conhecer e organizar planos de trabalho nas obras de edificações;
- Fazer lay-out e implantar canteiros de obras de edificações.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1. Do Coordenador do Curso

- Planejar, coordenar e executar, em consonância com o Gerente da Divisão de Ensino Superior, as atividades inerentes ao Curso;
- Zelar pela organização e manutenção das dependências físicas utilizadas pelo Curso;
- Proceder a levantamentos e propor a aquisição de equipamentos e materiais para os ambientes utilizados pelo Curso;
- Elaborar, em conjunto com os professores, o horário geral de aulas do Curso;
- Assessorar o Gerente da Divisão de Ensino Superior no acompanhamento do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Coordenar, acompanhar e avaliar os estagiários, os monitores e os bolsistas, que prestam serviços ao Curso;
- Promover, em conjunto com a Divisão Educacional de Apoio ao Ensino, o acompanhamento dos alunos com dificuldades de aprendizagem de natureza psico-social;
- Participar das reuniões dos professores, apresentando propostas de melhoria do processo educacional;
- Promover o acompanhamento e desenvolvimento das atividades didáticas dos professores;
- Promover reuniões periódicas com os professores para avaliação do processo educacional;
- Zelar pelo cumprimento das metas previstas no Plano Geral de Administração da Instituição;
- Auxiliar os professores, proporcionando os meios para desenvolvimento de suas atividades;
- Implementar, em consonância com a Divisão de Ensino Superior, a política de capacitação de docentes e técnico-administrativos;
- Elaborar com o Gerente da Divisão de Ensino Superior o Relatório Anual de Atividades.

5.2. Do Professor

- Responsabilizar-se pelo bom funcionamento e conservação do seu laboratório;
- Elaborar e/ou produzir o material didático necessário ao desenvolvimento da sua disciplina;
- Guardar e conservar os materiais e equipamentos de uso no seu laboratório;
- Propor a aquisição de materiais e equipamentos que se façam necessários;
- Procurar desenvolver projetos na sua área de atuação;
- Orientar e colaborar com os estagiários junto à Coordenação de Estágios e às empresas;
- Colaborar com atividades recreativas e culturais da sua Coordenação;
- Elaborar o plano de curso da sua disciplina;

6. LABORATÓRIOS

6.1 Laboratórios de Ensino

SALA DE DESENHO 01

SALA DE DESENHO 02

SALA DE DESENHO 03

SALA DE MULTIMEIOS I

SALA DE MULTIMEIOS II

LABORATÓRIO DE PROJETOS (lab. Info. 12)

LABORATÓRIO DE PROJETOS (lab. Info. 13)

LABORATÓRIO DE PROJETOS (lab. Info. 31)

LABORATÓRIO DE PROJETOS (sala informática 11)

6.2 Laboratórios de Habilidades

LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

LABORATÓRIOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LABORATÓRIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 01

LABORATÓRIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 02

LABORATÓRIOS DE MECÂNICA DOS SOLOS

LABORATÓRIOS DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

LABORATÓRIOS DE PESQUISAS, MATERIAIS BETUMINOSOS e CERÂMICOS

LABORATÓRIOS DE PREPARAÇÃO DE CONCRETOS e ARGAMASSAS

LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS CONSTRUTIVAS

LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES

LABORATÓRIOS DE TOPOGRAFIA (DEPÓSITO)

6.3 Laboratórios de uso Especial

SALA PROFESSOR PESQUISADOR 1

SALA PROFESSOR PESQUISADOR 2

SALA PROFESSOR PESQUISADOR 3

SALA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

7. CORPO DOCENTE

ALEXSANDRA ROCHA MEIRA – Dra.

ANA CLAUDIA LEÃO BORGES – Dra.

ANA MARIA KLUPPEL PEREIRA GAIÃO – Esp.

ADILSON DIAS DE PONTES – Esp.

EVANDRO CLAUDINO DE QUEIROGA – Msc.

FERNANDO HILTON TEIXEIRA FERREIRA – MSC.

GIBSON ROCHA MEIRA – Dr.

JEFFERSON MACK SOUZA DE OLIVEIRA – Dr.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Esp.

JULIANA DE SÁ ARAÚJO – Msc.

MARCOS ALYSSANDRO SOARES DOS ANJOS – Dr.

NELMA MIRIAN CHAGAS DE ARAÚJO MEIRA – Dra.

ROBERTA PAIVA CAVALCANTE – Msc.

ROSIMERY DA SILVA FERREIRA – Msc.

SALUSTIANO MIGUEL SOUZA ALVES – Msc.

SANDRA HELENA FERNANDES NICOLAU – Dra.

SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO – Msc.

SÓSTENES RODRIGUES DO REGO – Dr.

VAMBERTO MONTEIRO DA SIVLA – Dr.

ULISSES TARGINO BEZERRA – Dr.

8. ESTÁGIO CURRICULAR

No início do quinto semestre, o aluno está apto a iniciar o Estágio Supervisionado Curricular, este, pode desenvolver-se paralelamente às disciplinas do quinto e/ou sexto semestre ou, ainda, após a conclusão do sexto semestre.

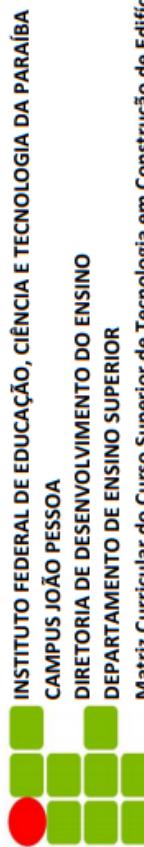
O Estágio Supervisionado visa facilitar a fixação dos conhecimentos, integração com o mundo do trabalho, enquanto ainda estudante, confirmar a expectativa do aluno no que diz respeito à modalidade do curso pretendida, demonstração de desempenho e abertura de espaço profissional, levantamento das áreas potenciais para o desenvolvimento do trabalho de diplomação.

Para a Instituição, o estágio representa a oportunidade de obter importantes informações tecnológicas e sobre o mercado de trabalho, essenciais para uma possível reformulação dos currículos e adaptação dos laboratórios à realidade profissional.

O estágio deve ser desenvolvido em empresas privadas ou públicas ou, ainda, na própria instituição, obedecendo a uma carga horária de 400 horas.

Ao término do estágio, o aluno deverá apresentar e defender, publicamente e perante uma banca examinadora, um relatório referente às atividades desenvolvidas.

9. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO



Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre	
11	Fundamentos de Química	21	Materiais de Construção	11	Materiais de Construção II	21	Mecânica dos Solos e Fundações	15	Estrutura Metálicas e de Madeiras	32	Construções Industrializadas
50	67	67	67	12	Estabilidade das Construções	24	Construção de Concreto Armado	31	Legislação Social	42	Impermeabilização e Proteção de Edifícios
67	Desenho Técnico	22	Desenho Arquitetônico	13	Eletricidade e Eletromagnetismo	24	Implantação do Canteiro de Obras	17	Gerência de Suprimentos	31	Empreendedorismo
83	83	83	67	23	Fundamentos da Melodologia Científica	33	Instalações Elétricas Prediais	35	Planejamento e Controle de Obras	46	Ocupação Pós-Ocupação
83	Desenho Auxiliado por computador CAD	50	50	24	Mecânica e Termodinâmico	14	Hidráulicas Prediais	22	54	63	25
83	Cálculo Diferencial e Integral	67	67	25	Matemática Financeira	14	Sistemas Construtivos	21	Qualidade na Construção	26	Resíduos Sólidos da Construção
50	Topografia	33	33	26	Estatística	14	Inglês Instrumental	15	Especificações e Orçamento	35	Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção
50	Português Instrumental	50	50	27	Psicologia do Trabalho	67	Vedações e Revestimentos	35	Patologia nas Construções	42	Marketing Imobiliário
67	Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho	50	50	LIBRAS (Opcional)	33	56	57	50	50	67	17
417	CH Semestral:	383	CH Semestral:	384	CH Semestral:	401	CH Semestral:	417	CH Semestral:	417	Carga Horária Total:
											2919
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária em Disciplinas:		417		CH Semestral:		383		CH Semestral:		401	
CH Semestral:		383		CH Semestral:		384		CH Semestral:		401	
Carga Horária em Disciplinas:		2419		Carga Horária de Estágio:		400 Carga Horária de Atividades Complementares:		100		Carga Horária Total:	
Atos legais:		Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.204 de 11/05/2004, seção , página 21		Titulação: Tecnólogo em Construção de Edifícios		Prazo de Integralização:		Mínimo: 6 semestres		Máximo: 9 semestres	
Carga Horária											